



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Cosmopolense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO COSMOPOLENSE ao Deputado Federal Mario Palumbo Júnior, pelos excelentes trabalhos em prol do Município de Cosmópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.23.0000	Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.30.00.0000	Material de Consumo
Desdobramento: 33.90.30.15.0000	Material para Festividades e Homenagens
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Decreto Legislativo visa prestar uma homenagem a essa pessoa que tanto fez ao nosso Município.

Conto com o estudo dos senhores e com a consequente aprovação.
PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 28 DE JULHO DE 2025.

Anézio Vieira da Silva Júnior
(Junior Vieira)
Vereador